



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022/SMPS/AEPETI

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022/SMPS/AEPETI - PROCESSO CHAMAMENTO Nº 003/2022/SMPS, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/08/2022, Edição nº 3319. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil – Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0008-62.

OBJETO: execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Pouso Alegre/MG, para atendimento de até 300 (trezentas) crianças e/ou adolescentes, nos cinco eixos: I – Eixo de Informação e Mobilização nos Territórios; II- Eixo de Identificação; III- Eixo de Proteção social; IV Eixo de Defesa e Responsabilização; e V- Eixo de Monitoramento, em conformidade com as demandas da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

TOTAL DE RECURSO: R\$ 390.150,00 (trezentos e noventa mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 02.006.000.0008.0243.0023.2026.33390390000000000000.1295011 – Ação 2026 – 33390390000000000000 - outros serviços de terceiro - pessoa jurídica - ficha 612.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar do dia seguinte à publicação do Extrato do Termo de Colaboração em meio Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/15, de 14 de dezembro de 2015; Lei Federal nº 8.069/1990; Decreto Federal nº 8.726/2016; da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre/MG; Lei Federal nº 8.742/1993; Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Resolução nº 145/2004 CNAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOBSUAS/RH) – Resolução nº 269/2006CNAS; Norma Operacional Básica do SUAS – Resolução nº 130/2005 CNAS; e Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; entre outras legislações e/ou normativas do Serviço.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Adriano Carlos Aureliano, Superintendente de Projetos e Desenvolvidos – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE.